



**CONSELHO DE REPRESENTANTES**

**ATA N.º 61 /2026**

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: André Costa, Cláudia Silvestre, João Soares Barros, Jorge Souto, Júlia Leitão de Barros, Mafalda Andrade, Paula Nobre, Paulo Barbosa, Pedro Marques Gomes, Rita Carachinho Soares, Rita Nunes e Rúben Neves. Os conselheiros docentes e funcionários comunicaram atempadamente a sua impossibilidade de participação na reunião, o que foi aceite pelo Conselho.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do calendário eleitoral referente à eleição do Presidente da ESCS;
3. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Representantes
4. Assuntos Supervenientes

**1. Informações**

A presidente do CR iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes, de seguida referiu que, no final do mandato anterior o Conselho de Representantes, se procedeu à compilação de um conjunto de questões e recomendações consideradas mais prementes para assegurar o bom funcionamento da instituição, que se pretende fazer chegar agora à direção da ESCS. Esse documento foi enviado para os atuais conselheiros, por email, para que estes pudessem analisar e melhorar os pontos destacados. Assim passou a ler as propostas.

Rúben Neves considerou que no documento para além da listagem das questões haveria vantagem em desenvolver um texto introdutório que traduzisse a relevância atribuída às questões ali expostas pelo CR, o órgão que elege a Direção da ESCS.

Rúben Neves considerou que este documento deve contribuir para pressionar a Presidência da ESCS para que se cumpram as expectativas do CR. Nesse contexto, Paulo Barbosa referiu que o papel deste Conselho poderá ser entendido de forma semelhante ao de um Conselho de acionista numa estrutura empresarial, na medida em que define orientações estratégicas e prioridades de atuação. Assim, o documento elaborado assume características próximas de um caderno de encargos, estabelecendo princípios orientadores e objetivos gerais para o desenvolvimento futuro das ações e propostas a implementar, sem prejuízo da autonomia e competências próprias dos diferentes órgãos e estruturas envolvidas.

No mesmo sentido, João Barros afirmou que o CR é o órgão que fiscaliza e o único capaz de fazer cair uma Direção. Rúben corroborou e lembrou que quando foi estudante da ESCS isso aconteceu e que precisamos de estar todos conscientes dessa possibilidade. João Barros concluiu que o documento serve para salientar quais os pontos mais importantes para o CR, em relação aos quais redobramos a nossa atenção.

Júlia Leitão de Barros alertou para o facto de que alguns dos pontos ali presentes resultam da gestão financeira da Presidência do IPL, salientando a falta de autonomia financeira que dificulta a resolução de certos problemas.

A Presidente concluiu a discussão com a proposta de tornar o documento mais enfático comprometendo-se a enviar por email para todos poderem dar as suas contribuições.

Ainda no ponto informações a Presidente deu conhecimento aos conselheiros das dúvidas que tem suscitado o processo de eleição dos coordenadores e curso de licenciatura e mestrado, que levou a direção da ESCS a convocar uma reunião para esse mesmo dia, às 15h e 30m com o objetivo de clarificação de algumas questões. As mudanças de fundo operadas pelos novos Estatutos explicam, em grande medida, as dificuldades encontradas.

Júlia Leitão de Barros lamentou que, não obstante, o processo de elaboração dos novos Estatutos ter resultado da análise jurídica do IPL, com sucessivas integrações de propostas de alteração, durante mais de um ano, surja agora uma dúvida referente ao ponto 3 do Artigo 37º onde se lê: “O coordenador de curso é eleito por voto secreto de entre os professores do curso doutorados ou especialistas, na área fundamental do ciclo de estudos, em regime de tempo integral”. No referido ponto não ficou explicitado que

além de estar em tempo integral tem de ser um professor de carreira, com vínculo contratual. No entanto, segundo Júlia Leitão de Barros, os casos são excepcionais na ESCS, isto é, em mais de 150 professores, só 4 estão em tempo integral sem vínculo contratual, logo esta questão irá ser clarificada, o quanto antes, pois trata-se de um lapso jurídico.

De outra natureza, a presidente do CR considera serem as dúvidas levantadas em torno do que se entende, no mesmo ponto, por “área fundamental do ciclo de estudos”. Referiu que alguns dos conselheiros presentes se encontravam no anterior CR sabem como se procurou integrar, por esta via, nos novos Estatutos, uma das recomendações da A3Es, no entanto os atuais diretores de curso pedem uma maior clareza de critérios quanto a este ponto. Júlia Leitão de Barros propôs que se remeta para as Comissões Científicas dos cursos essa função. Jorge Souto, João de Barros e Rúben Neves esclareceram que as comissões científicas da ESCS obedecem a distintos critérios e que estas incluem profissionais reconhecidos no mercado que, muitas vezes, não possuem uma perceção clara do trabalho desenvolvido pelos professores dos cursos. Júlia Leitão de Barros referiu outra hipótese, os diretores de curso seguirem de perto as informações contidas na A3Es, não obstante a largueza de critérios poder ser um obstáculo. Pedro Marques Gomes sugeriu que a definição dos elegíveis coubesse aos departamentos das áreas científicas. Contudo, chamou ainda a atenção para o facto de restringir a elegibilidade apenas a docentes pertencentes à área científica do curso, podendo excluir-se pessoas com competência para desempenhar essas funções.

Não tendo sido possível chegar a uma conclusão sobre este assunto, decidiu-se levar em aberto a questão à reunião com a Direção e apresentar as respetivas vantagens e desvantagens das várias propostas, contribuindo assim para a procura de uma solução para a questão.

Júlia Leitão de Barros referiu ainda o receio que os atuais diretores de curso têm de não haver candidatos para os cargos. A este respeito referiu que o anterior CR alertou a direção e o Conselho Técnico Científico para a falta de atratividade deste cargo que, apesar da enorme exigência de disponibilidade horária, se mantém com uma redução de horas de lecionação extremamente reduzida.

## **2. Aprovação do calendário eleitoral referente à eleição do Presidente da ESCS**

Júlia Leitão de Barros começou por lembrar a alteração no processo de eleição do novo Presidente da ESCS, dos novos Estatutos, presentes no Anexo 2 do Regimento do CR.

Foi aprovado por unanimidade que a Presidente daria início ao processo de eleição nesse mesmo dia, 4 de maio, e foi-lhe delegada a responsabilidade de proceder à abertura do concurso cumprindo todos requisitos que se encontram no Regimento do Conselho de Representantes e nos Estatutos da ESCS. Foi também aprovada a proposta de calendário:

- Candidaturas seriam submetidas até ao dia 18 de maio
- Comunicação da Audição Pública até 25 de maio
- Audição pública dos candidatos dos 9 de julho

### **3. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Representantes**

Procedeu-se à ratificação, por voto secreto, da proposta da presidente Júlia Leitão de Barros de nomear a professora Filipa Subtil para vice-presidente. Obteve-se o seguinte resultado: 11 votos a favor.

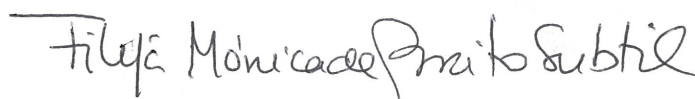
Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelas doze horas e dez minutos.

#### **A Presidente do Conselho de Representantes**



Júlia Leitão de Barros

#### **A Vice-Presidente do Conselho de Representantes**



Filipa Subtil